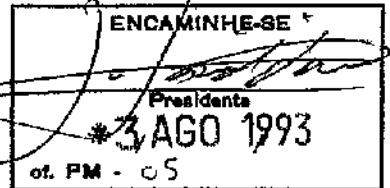




INDICAÇÃO N.º 1.480

Construção de passarela sobre a Via Anhanguera, altura do Conjunto Residencial Anchieta.

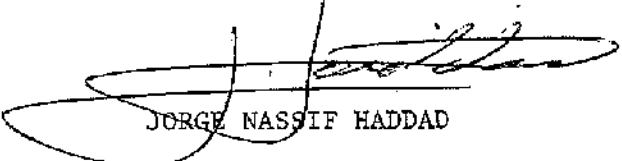


CONSIDERANDO que defronte do Conjunto Residencial Anchieta não existe passarela de pedestres e os locais de travessia estão localizados distantes do condomínio, dificultando o trânsito das pessoas que ali residem;

CONSIDERANDO que desde que mudaram para o local, os moradores estão reivindicando tal benfeitoria,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que, junto ao órgão competente, tome as devidas providências para a urgente construção da referida passarela, melhorando assim a locomoção das pessoas.

Sala das Sessões, 3.8.93


JORGE NASSIF HADDAD

*
t1